

DECRETO 6097 – 08/07/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO 6098 – 08/07/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO 6099 – 08/07/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO 6100 – 08/07/2022 – CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 6101

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4801/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REPASSE DIRETO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto Municipal, 5947, de 28 de outubro de 2021, abaixo descritos, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º ...

I...

...

d) nas atividades-meio necessárias ao funcionamento das Caixas Escolares e para com o cumprimento de obrigações legais (serviços técnicos contábeis; custeio de obrigações perante o fisco; despesas cartorárias).

...

Art. 14. ...

...

§2º ...

I - identificação do número do termo de compromisso, respectivo projeto/ programa e o número do cheque/transferência/PIX/boleto.

...

Art. 15 Para cada despesa efetuada será realizado um pagamento autorizado pelo Presidente ou seu substituto legal, podendo ser através de cartão magnético na função de débito, transferências ou pagamentos de forma eletrônica, ou cheque nominativo, em nome do credor, ou PIX ou boleto.

Art. 22. ...

...

II...

...

e) comprovantes do pagamento via cartão na função débito, transferência bancária, cópia do cheque, comprovante do PIX ou cópia do boleto;

...

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.07.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal